

## GABINETE DA REITORIA

### **Resolução REITORIA nº 009/2023**

**Aprova o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2023 – Prova de Janeiro, do curso de Medicina – Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo e dá outras providências.**

A Magnífica Reitora da Universidade Cidade de São Paulo - UNICID, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o artigo 20, incisos I, II e IV do Estatuto e o artigo 6º, incisos I, II, IV e VI do Regimento Geral, considerando:

- ✓ a autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal;
- ✓ os incisos VI e VII do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade Cidade de São Paulo;
- ✓ a relevância e urgência da matéria, quanto às providências de divulgação operacionalização,

### **RESOLVE**

**Artigo 1º** - Aprovar o Aditamento 001 ao Edital de Processo Seletivo 2023 – Prova de Janeiro, do curso de Medicina - Bacharelado, da Universidade Cidade de São Paulo, anexo à Resolução.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, revogadas as disposições em contrário.  
**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**



São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

*Amélia Maria Jarmendia*  
**Profa. Dra. Amélia Maria Jarmendia**  
**Reitora**

**UNIVERSIDADE CIDADE DE SÃO PAULO**  
**PROCESSO SELETIVO TRADICIONAL - MEDICINA UNICID 2023.1**

**ADITAMENTO Nº 01/2023**

**Edital de Processo Seletivo 2023.1, do Curso de Medicina**  
(Prova de Janeiro)

**Art. 1** Atualiza os itens I – Disposições Preliminares, II – Das Inscrições, III – Das Provas e VIII - Recurso, do Edital de Processo Seletivo 2023.1 – Prova de Janeiro, conforme segue:

***I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

**Art. 1** *O presente Edital estabelece as normas para realização do Processo Seletivo destinado ao ingresso na Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, Curso de Medicina reconhecido pela Portaria SERES/MEC nº 267, de 19/07/2011 com o conceito "5" na avaliação para fins de reconhecimento, com local de funcionamento na Rua Butantã, 285, Pinheiros - São Paulo – SP e no campus Villa Lobos, sitiado na Av. Imperatriz Leopoldina, 550 – Vila Leopoldina – CEP: 05305-000 oferece, 130 vagas (cento e trinta vagas) sendo 100 vagas do processo atual e 30 vagas remanescentes) para o período integral do Curso de Graduação em Medicina, podendo ser ampliadas caso existam vagas ociosas, com duração de 12 semestres.*

***II- DAS INSCRIÇÕES***

**Art. 12** *As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas, exclusivamente, pela internet, pelo site [www.unicid.edu.br](http://www.unicid.edu.br) mediante o preenchimento da ficha de inscrição e o pagamento da taxa, que será por meio de boleto bancário. A efetivação da inscrição se dará somente após o pagamento do boleto bancário. § 1º As inscrições serão realizadas no período de **10/12/2022 a 25/01/2023, às 20h.***

**Art. 13** *O local de realização da prova será no endereço abaixo:*

*I – SÃO PAULO – SP - campus Anália Franco da Universidade Cruzeiro do Sul, na Rua Regente Feijó, 1.295 – Bairro Anália Franco – São Paulo – SP;*

***III – DAS PROVAS***

**Art. 26** *O Gabarito Oficial /Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, no endereço eletrônico (<http://www.unicid.edu.br>), na data de **31/01/2023** a partir das 20h.*

### VIII - RECURSOS

**Art.73.** O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar (GOP) disporá de um dia para fazê-lo, por meio remoto. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

...

d) O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto em **30/01/2023**, até às 20h, por meio do e-mail [medicina.recurso@unicid.edu.br](mailto:medicina.recurso@unicid.edu.br)

e) O recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).

f) O resultado do recurso ficará à disposição do candidato em até 04 dias da data da interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao parecer.

Art. 2º - Todos os demais quesitos permanecem de acordo com o estabelecido em edita publicado por meio da Resolução Reitoria nº 094/2022I.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

  
**Comissão Geral de Processo Seletivo  
Cruzeiro do Sul Educacional**

